

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 1 ao Edital N° MED_VT_001/2024_2, publicado no site da Instituição no dia 12 de abril de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:

2.3 O ingresso aos Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital, para cada Instituição. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma 2ª opção de campus, entre as Instituições participantes deste processo.

Art. 2º: Exclui-se a oferta de vagas do curso de Medicina do campus São Paulo conforme o seguinte item:

3.1.1 Universidade Anhembi Morumbi

- **São Paulo**

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP

48 vagas

Art. 3º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:

4.12 O candidato deverá obrigatoriamente indicar uma instituição e campus de 1ª opção e poderá, se desejar, indicar o curso de Medicina e/ou campus da outra Instituição participante deste Vestibular Unificado como 2ª opção, conforme lista de Instituições do item 3.1.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 10, para alterações dos seguintes itens:

10.4 Somente após finalizada a convocação dos candidatos classificados em 1ª opção de curso, serão convocados os candidatos classificados em 2ª opção, respeitada a ordem de classificação.

10.4.1 Ao serem convocados para matricular no curso escolhido em 2ª opção e realizar a matrícula, os candidatos ficam excluídos dos outros processos de seleção.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:

13.8 Após finalizar a chamada dos candidatos inscritos para a primeira opção de campus, serão convocados os candidatos que optaram pela 2ª opção de campus. O candidato chamado para a 2ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1ª opção.

Art. 6º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

16 de abril de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Anhembi Morumbi